



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 60/2021/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino e Diretor(a) de Pessoal
Superintendências Regionais de Ensino (SREs)
Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)

Senhor(a) Diretor(a),

A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, a Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas e a Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional comunicam a autorização excepcional de prorrogação da convocação, nos termos da legislação vigente, de Professor Regente de Turma e Professor Regente de Aula que atuou presencialmente tendo em vista as turmas que foram divididas em duas salas distintas, nos casos em que houve espaço físico disponível.

Nesse sentido, para os Professores que foram convocados pelo motivo acima, a Unidade de Ensino deverá prorrogar a data fim do QI até 31/12/2021. Entretanto, identificada a impossibilidade de manter as duas salas distintas, a Unidade de Ensino deverá regularizar a situação funcional desses Professores, com base na legislação vigente (Resolução SEE nº 4.486/2021). Esclarecemos que tal prorrogação também se aplica à extensão de carga horária identificada pelo código 40 "RETOMADA AULA PRESENCIAL 2021", motivada pela divisão de turmas em duas salas distintas.

As demais disposições e prazos do Memorando-Circular nº 49/2021/SEE/SG - GABINETE (30806947), do Memorando-Circular nº 57/2021/SEE/SG - GABINETE (32045350), do Memorando-Circular nº 58/2021/SEE/SG - GABINETE (32106835) e do Memorando-Circular nº 59/2021/SEE/SG - GABINETE (32136919) permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Janete Hoffmann

Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 22/07/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 22/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32488762** e o código CRC **FB66DB2E**.